



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º 266/26 - DE 11 DE AGOSTO DE 2026 – LEI N.194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

138 15.452.0015.2050.0000 MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RUR 100.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS F.R.: 0 02 81

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA

02

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS

100 003

Convênio Estadual

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Paulicéia, 11 de agosto de 2026.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa